



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 106

Brasília-DF, 06 de junho de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária substituto**

Eloi Angelo Palma Filho

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins**  
Luiz Antonio Ehret Garcia

## SUMÁRIO

|   |        |
|---|--------|
| <u>DIREÇÃO SUPERIOR .....</u>                         | 5      |
| DIRETORIA COLEGIADA                                   | 5      |
| DIRETORIA-GERAL                                       | 6      |
| PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA                    | 6      |
| CORREGEDORIA  | 8      |
| <br><u>DIRETORIAS SETORIAIS .....</u>                 | <br>9  |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS                 | 9      |
| <br><u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</u>          | <br>10 |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE           | 10     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS        | 13     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA          | 14     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ          | 16     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO       | 21     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO    | 22     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS   | 23     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ          | 25     |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA | 25     |

**DIREÇÃO SUPERIOR****DIRETORIA COLEGIADA****PORTARIA Nº 3502, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD nº 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no Processo nº 50617.000464/2025-11, resolve:

Art. 1º **DELEGAR** Competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Espírito Santo, para realizar os procedimentos licitatórios em todas as suas fases, inclusive a preparatória, para a assinatura e a publicação do respectivo contrato, visando a contratação de empresa(s) para a prestação de serviços de supervisão das obras de adequação de capacidade com duplicação de rodovia e restauração da pista existente da BR-262/ES, bem como para a formalização e a lavratura dos termos aditivos decorrentes, desde que estes não incorram em reflexo financeiro ou em mudança de critério de pagamento, cujos dados estão descritos abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 100/2025/DIR/DIREX/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 4/6/2025.

**Rodovia:** BR-262/ES;

**Trecho:** Entr. BR-101(B) - Fim Ponte s/ Rio José Pedro (Div. ES/MG);

**Subtrecho:** Entr. BR-101(B) - Fim Ponte s/ Rio José Pedro (Div. ES/MG);

**Segmento:** km 15,9 – km 196,5;

**Extensão (km):** 180,6 km;

**Código do SNV:** 262BES0070 ao 262BES0220.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**DIRETORIA-GERAL****PORTRARIA Nº 3500, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**A DIRETORIA COLEGIADA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, representada pelo Diretor-Geral, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos arts. 12 e 173 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/CONSAD n.º 39, de 17/11/2020, publicada no DOU de 19/11/2020, e o disposto no Processo n.º 50601.000883/2025-13, resolve:

**Art. 1º Delegar** competência plena e as responsabilidades decorrentes ao Superintendente Regional do DNIT no estado do Amazonas para a realização dos procedimentos licitatórios em todas as suas fases, bem como aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo contrato do objeto descrito abaixo, conforme o Relato Conjunto n.º 32/2025/DAQ/DNIT SEDE, o qual foi incluído na Ata da 21ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada em 4/6/2025.

**Objeto:** Contratação de empresa(s) para a elaboração dos Projetos Básico/Executivo e "As Built" de engenharia e a execução das obras e serviços de readequação e recuperação naval e civil do porto (IP4) no município de Tefé (Lago), no estado do Amazonas;

**Local:** Margem direita do Rio Solimões, na sede do município;

**Corpo hídrico:** Rio Solimões;

**Código do SNV:** 103.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FABRICIO DE OLIVEIRA GALVÃO  
Diretor-Geral

**PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA****PORTRARIA N. 00003/2025/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU DE 04 DE JUNHO DE 2025.**

Altera a composição da equipe administrativa responsável pelos Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da PFE/DNIT na 5ª Região, prevista na Portaria nº 00015/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU de 24 de setembro de 2024, e prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos.

**O PROCURADOR-GERAL DA PROCURADORIA FEDERAL ESPECIALIZADA JUNTO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – PFE-DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 176, inciso II, do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, combinado com o artigo 31, inciso IX, da Portaria PGF nº 172, de 21 de março de 2016,

Considerando a necessidade de continuidade e aperfeiçoamento dos trabalhos de regionalização dos Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da PFE/DNIT na 5ª Região;

Considerando o decurso do prazo originalmente estabelecido na Portaria nº 00015/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 24 de setembro de 2024;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 2/2021/DG/PFE-DNIT, de 09 de fevereiro de 2021, e na Portaria nº 00003/2023/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 27 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da equipe administrativa responsável pelos Assuntos Judiciais e Extrajudiciais da PFE/DNIT na 5ª Região, estabelecida pela Portaria nº 00015/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU, de 24 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

I – Designar o Procurador Federal **MARCOS ANTÔNIO LEITE PINTO JÚNIOR**, SIAPE nº 1378227, como Coordenador Regional da implementação dos trabalhos de regionalização na 5ª Região, em substituição ao Procurador Federal **DANIEL FILIZZOLA FALCÃO BEZERRA**;

II – Designar o Procurador Federal **JOSÉ MARCOS MARINHO DA PAZ**, SIAPE nº 850294, como integrante do grupo de apoio à implementação dos trabalhos de regionalização na 5ª Região.

Art. 2º Ficam revogadas as designações dos Procuradores Federais **DANIEL FILIZZOLA FALCÃO BEZERRA** e **LUCAS PEIXOTO BRAGA NETTO**, constantes da Portaria nº 00015/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU.

Art. 3º Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos de regionalização na 5ª Região por mais 3 (três) meses, contados da publicação desta Portaria, podendo ser novamente prorrogado por igual período, conforme a necessidade institucional.

Art. 4º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 00015/2024/GABINETE/PFE-DNIT/PGF/AGU, que não conflitarem com o disposto nesta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO CESAR BARBOSA MELO  
Procurador Federal

**CORREGEDORIA****PORTARIA Nº 3499, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.049599/2022-11, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                                   |  |
|-----------------------------------|--|
| <b>INSTAURAÇÃO</b>                | Portaria nº 6628, de 25 de novembro de 2022<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 223, de 28 de novembro de 2022) |
| <b>ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO</b> | Portaria nº 2401, de 10 de abril de 2025<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 070, de 11 de abril de 2025)       |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

| Nome Completo                     | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
|-----------------------------------|---|---------|------------|
| MÉRCIA MEDEIROS BRAULINO          | Analista Administrativo                   | 2061251 | Presidente |
| JEYVIDSON DIEGO FERREIRA DA SILVA | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1783891 | Membro     |
| JAMILE ARANTES CEOLIN             | Agente Administrativo                     | 1149891 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## DIRETORIAS SETORIAIS

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## PORTARIA Nº 3475, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII do Artigo 175 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, e em consonância com o disposto na Instrução Normativa SGD/ME n.º 94, de 23 de dezembro de 2022, regida pela Lei n.º 14.133, de 2021, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - SISP do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** a equipe responsável pelo planejamento da contratação de uma empresa especializada em soluções de telecomunicações móveis visando a implantação de sistemas embarcados nas viaturas operacionais do DNIT, com foco na aquisição de rádios satelitais e um sistema integrado de comunicação, controle e monitoramento, considerando o constante dos autos do processo n.º 50600.015065/2025-25, composta por:

|                           |   |
|---------------------------|---|
| Integrante Administrativo | <b>GLEILSON MENDES NUNES</b> , Analista de Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE n.º 1546837.                    |
| Integrante Requisitante   | <b>VALMIR MARQUES MONTEIRO JUNIOR</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE n.º 2061456. |
| Integrante Técnico        | <b>FAUSTO EMILIO DE MEDEIROS FILHO</b> , Analista em Infraestrutura e Transportes, matrícula SIAPE nº. 1547463            |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

## PORTARIA Nº 3504, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo n.º 50622.001398/2025-19, resolve o seguinte:

Art. 1º **Dispensar** o servidor **NERISVALDO GUILHERME DA SILVA**, Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2061360, dos encargos de substituto eventual do titular da função de Chefe do Setor de Informática, código FCE 1.02, do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

#### PORTRARIA Nº 3507, DE 05 DE JUNHO DE 2025

**O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DG n.º 475, de 26 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, de 31 de janeiro de 2023, e o disposto no processo n.º 50622.001398/2025-19, resolve o seguinte:

Art. 1º **Designar** o servidor **MICHEL MONTEIRO DA SILVA**, Técnico em Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1548962, para substituir a função de Chefe do Setor de Informática, código FCE 1.02, do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Coordenação de Administração e Finanças, vinculada à Superintendência Regional do DNIT no Estado de Rondônia, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BRITO CAMPOS JÚNIOR  
Diretor de Administração e Finanças

### SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

#### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE

#### PORTRARIA Nº 3470, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi

delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2020, e com fundamento no artigo 1º, inciso VIII, da Portaria n.º 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, expedidas pelo Diretor Geral do DNIT, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000312/2025-69,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** as servidoras, **BRUNO SOARES BALDNER**, Técnico em Infraestrutura de Transportes, Mat. SIAPE nº 1550314 e **RENATO PEREIRA SOBRINHO**, Analista Administrativo, Mat. SIAPE nº 3443035, todos pertencentes ao quadro permanente desta autarquia, para compor a equipe de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 00297/2025, firmado com a empresa **HIPPER COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a aquisição de Rádio Transceptor Portátil, por meio de Adesão a Ata SRP nº 90002/2024, UASG: 160537 - Comando 16A Brigada de Infant. de Selva/MEX/AM, para atender às demandas de Operações Rodoviárias na Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre

Art. 2º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 3º Por força de determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 4º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, os servidores acumularão a função de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do processo SEI nº 50018.000108/2020-33.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 3490, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria/DNIT nº 769, de 31 de Janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de Fevereiro de 2025, e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 118, de 24 de junho de 2022 do DNIT a qual estabelece a rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO e à execução, medição, fiscalização, prorrogação e adequação de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária - MCR;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000875/2024-76,

CONSIDERANDO as novas análises conclusivas favoráveis a aprovação, realizadas pela área técnica, através da Nota Técnica nº: 33/2025/COENGE - CAF - AC/SRE - AC (21230289) e Nota \_Tecnica\_32.2025\_ (21130100).

## RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Plano de Trabalho para Manutenção/Conservação Rodoviária, abaixo descrito:

**LOTE 01:**

**Rodovia:** BR-317/AC

**Trecho:** DIVISA AMAZONAS/ACRE - fronteira Brasil/Peru

**Subtrecho:** DIV AM/AC - ENTR AC-040 (P/ SEN. GUIOMARD)

**Segmento:** km 0,00 - km 91,00

**Extensão:** 91,00 km

**Código SNV:** 317BAC0170 - 317BAC0190

**LOTE 03:**

**Rodovia:** BR-317/AC

**Trecho:** DIVISA AMAZONAS/ACRE - FRONTEIRA BRASIL/PERU

**Subtrecho:** FAZENDA TRÊS MENINAS - ACESSO LESTE EPITACIOLÂNDIA

**Segmento:** km 196,00 - km 289,26

**Extensão:** 93,26 km

**Código SNV:** 317BAC0370 - 317BAC0470

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## PORTARIA Nº 3491, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e ainda Portaria nº 5.791 de 28 de novembro de 2024, publicada no DOU de 29 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50018.000875/2024-76,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **BRUNO SOARES BALDNER**, matrícula DNIT nº 3209-3, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, para atuar como Agente de Contratação, **TATIANA DOS SANTOS NOBRE**, matrículas DNIT nº 1675-6 e SIAPE nº 1171961, Agente administrativo e **JÉSSIKA ABRANTES PONTES**, matrícula DNIT nº 5204-3, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, como Equipe de Apoio, para tomar decisões e acompanhar os trâmites da Licitação, na Modalidade Pregão, na forma eletrônica, objetivando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-317/AC, Trecho: DIVISA AMAZONAS/ACRE - FRONTEIRA BRASIL/PERU. Subtrecho 1: DIV AM/AC - ENTR AC-040 (P/ SEN. GUIOMARD); Subtrecho 2: FAZENDA TRÊS MENINAS - ACESSO LESTE EPITACIOLÂNDIA; Segmento 1: KM 0,00 AO KM 91,00; Segmento 2: KM 196,00 AO KM 289,26; Extensão 1: 91,00 km; Extensão 2: 93,26 KM; Código SNV 1: 317BAC0170 - 317BAC0190; Código SNV 2: 317BAC0370 - 317BAC0470., sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Acre, no âmbito do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS****TERMO DE RECONHECIMENTO DE FAIXA DE DOMÍNIO EXISTENTE**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE ALAGOAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso de suas atribuições regimentais e da competência que lhe foi atribuída pela Instrução Normativa nº 75/DNIT SEDE (SEI! nº 9867996) de 30 de novembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 02 de dezembro de 2021, e, por fim, considerando o constante no processo nº 50620.001203/2024-70, resolve:

**RECONHECER** os limites da Faixa de Domínio Existente na Rodovia BR-316; Trecho: DIV. PE/AL - ENTR. BR-424/AL-101 (PORTO DE MACEIÓ); ENTR. BR-316/AL (ACESSO ROV. SECUNDÁRIA) - ENTR. BR-101; Subtrecho: ENTR. BR-101 - ENTR. BR-104 (TAB. DOS MARTINS) ; ENTR. BR-316/AL (ACESSO ROV. SECUNDÁRIA) - ENTR. BR-101; Segmento: km 251,4 ao km 276,1 ; km 0,0 ao km 2,9; SNV 2024 (versão 07A) 316BAL190 ao 316BAL1140; 316AAL1005, a partir do Eixo de Referência, conforme tabela abaixo, com base no Relatório Técnico Final da Faixa de Domínio (SEI nº 21243117) e no Parecer Técnico nº 21247699 (SEI nº 21247699):

| Segmento (km inicial – km final) | Lado Esquerdo (metros) | Lado Direito (metros) |
|----------------------------------|------------------------|-----------------------|
| 251,4 - 254,5                    | 35                     | 35                    |
| 254,5 - 276,1                    | 30                     | 30                    |

Este termo substitui qualquer outro documento pretérito, que disponha sobre os limites de Faixa de Domínio Existente para o segmento especificado.

ANDRÉ PAES CERQUEIRA DE FRANÇA.  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA

### Assistência Pré-Escolar

Em, 4/6/2025

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2061167, vigência: a partir de 21/4/2025, Dependente: (filha). Registrado via SOUGOV.

### Auxílio-Natalidade

Em, 4/6/2025

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2061167, vigência: a partir de 21/4/2025, Dependente: (filha). Registrado via SOUGOV.

### Inclusão de Dependente para Dedução no Imposto de Renda

Em, 4/6/2025

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2061167, vigência: a partir de 21/4/2025, Dependente: (filha). Registrado via SOUGOV.

**Licença para Tratamento de Saúde**

Em, 4/6/2025

**CAMILA DE JESUS SCHRAMM**, matr. 3442872, no período de: 23/5/2025 a 29/5/2025. Registrado no SIASS.

**FÁBIO SILVA BARRETO**, matr. 1547640, no período de: 9/5/2025 a 16/5/2025. Registrado no SIASS.

**IANAE DE OLIVEIRA**, matr. 2060160, no período de: 27/5/2025 a 27/5/2025. Registrado no SIASS.

**SUELI ARGOLÓ SILVA**, matr. 1169288, no período de: 5/5/2025 a 6/5/2025. Registrado no SIASS.

**Licença Paternidade**

Em, 4/6/2025

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2061167, no período de: 21/4/2025 a 25/4/2025. Registrado via SOUGOV.

**Licença por motivo de falecimento de pessoa da família**

Em, 4/6/2025

**MASTERSON OLIVEIRA GALRAO**, matr. SIAPE nº 1574371, no período: 1/6/2025 a 8/6/2025. Registrado via SOUGOV.

**Prorrogação de Licença Paternidade**

Em, 4/6/2025

**ALEXANDRE KASLEI JESUS LOPES**, matrícula SIAPE nº 2061167, no período de: 26/4/2025 a 10/5/2025. Registrado via SOUGOV.

**Pagamento de Substituição**

Em, 4/6/2025

**ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ**, matr. SIAPE 1753607, que substituiu **MARIA DE FÁTIMA FARIAZ FONTES**, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, FCE 1.05, no período: 22/4/2025 a 2/5/2025 por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov

**ALESSANDRE GABRIEL OLIVEIRA RAMOS**, matr. SIAPE nº 1550826, na vacância do cargo de Chefe do Serviço de Operações Aquaviárias, FCE 1.05, nos períodos: 21/1/2025 a 31/1/2025 (11 dias), 1/2/2025 a 28/2/2025 (28 dias), 1/3/2025 a 31/3/2025 (31 dias), 1/4/2025 a 30/4/2025 (30 dias), 1/5/2025 a 31/5/2025 (31 dias). Registrado no SOUGov.

**EVLANIA QUEIROZ DOS SANTOS SILVA**, matr. SIAPE nº 2235593, que substituiu **MARIA DE FÁTIMA FARIAS FONTES**, Chefe do Serviço de Contabilidade e Finanças, FCE 1.05, nos períodos: 17/2/2025 a 21/2/2025 (5 dias) e 24/2/2025 a 28/2/2025 (5 dias), por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

**HELI BOMFIM NUNES**, matr. SIAPE 2064359, que substituiu **JOSÉ MARIANO NETO**, Chefe do Serviço da Unidade Local de Barreiras/BA, FCE 1.05, no período: 22/4/2025 a 25/4/2025 por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

**SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA**, matr. SIAPE 2060192, que substituiu **ALAN OLIVEIRA DE FARIA**, Coordenador de Administração e Finanças, FCE 1.10, no período: 14/4/2025 a 21/4/2025 por motivo de afastamento do titular. Registrado no SOUGov.

**SERGIO HENRIQUE DE MAGALHAES SILVA**, matr. SIAPE 2060192, que substituiu **MAÍRA REBOUÇAS SAMPAIO COSTA**, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática, FCE 1.05, no período: 22/4/2025 a 30/4/2025 por motivo de férias do titular. Registrado no SOUGov.

**VANESSA CHRISTINE RAMOS GREEN**, matr. SIAPE 1891162, que substituiu **JOAO FELIX DE ALMEIDA MOURA**, Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos, FCE 1.05, no período: 12/5/2025 a 16/5/2025 por motivo de afastamento do titular. Registrado no SOUGov.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### PORTARIA Nº 3469, DE 04 DE JUNHO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769/2025, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União em 04 de fevereiro de 2025, em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos, resolve:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 935/2024, firmado com a **CONSÓRCIO PROSUL - GEOSSISTEMAS - HIDROCONSULT**, tendo como líder a empresa **PROSUL - PROJETOS, SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO LTDA**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de supervisão da elaboração dos projetos básico e executivo, da execução e supervisão ambiental das obras e demais operações necessárias e suficientes para a duplicação, restauração com melhoramentos e eliminação de pontos críticos, na Rodovia BR-116/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência (SEI nº 18508983).

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Gestor                | <b>Titular:</b> FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO, Superintendente Regional, mat. Siape nº 3340159.<br><b>Substituto:</b> SANDRO MOREIRA BRAGA, Analista em Infraestrutura de Transporte, matrícula DNIT nº 3511-4.  |
| Fiscal Técnico        | <b>Presidente:</b> JOSÉ OSVALDO PONTES NETO, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4672-8.<br><b>Membros:</b> FRANCISCO RAFAEL RIBEIRO DA SILVA, Analista de Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 3970-5; FERNANDO CARLOS ALBUQUERQUE DOS SANTOS, Analista de Infraestrutura, matrícula SIAPE nº 1648903. |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular:</b> HENRIQUE CARLOS ALBUQUERQUE SANTOS, Analista de Infraestrutura, matrícula DNIT nº 3218-2<br><b>Substituto:</b> PATRICIA DE LIMA MEDEIROS GUIMARÃES, Técnica de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula DNIT n. 5036-9  |

Art. 2º Diante as instruções da DIREX contidas no Ofício-Circular nº 763/2021/DIREX/DNIT SEDE (SEI nº 7571948) e, ainda, as atribuições compreendidas na Resolução nº 20 do DNIT, de 30 de dezembro de 2020, que entrou em vigor no dia 1º de fevereiro de 2021, e na Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de abril de 2019, alterada pela Instrução Normativa SGD/ME nº 31, de 23 de março de 2021, a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização possui as seguintes prerrogativas:

"(...)

Atribuições

- Gestor do Contrato:

a) encaminhamento formal de demandas à contratada;

b) manutenção do Histórico de Gestão do Contrato, contendo registros formais de todas as ocorrências positivas e negativas da execução do contrato, por ordem histórica;

c) encaminhamento das demandas de correção à contratada, sendo permitida a delegação aos fiscais do contrato;

d) encaminhamento de indicação de glosas e sanções para a Área Administrativa;

e) autorização para faturamento, com base nas informações produzidas no Termo de Recebimento Definitivo, a ser encaminhada ao preposto da contratada; e

f) encaminhamento à Área Administrativa de eventuais pedidos de modificação contratual;

- Fiscal Técnico do Contrato:

a) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Provisório quando da entrega do objeto constante na Ordem de Serviço ou de Fornecimento de Bens;

b) avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e justificativas, a partir da aplicação das listas de verificação e de acordo com os critérios de aceitação definidos em contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

c) identificação de não conformidade com os termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

d) verificação da manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica, em conjunto com o Fiscal Administrativo do Contrato;

e) encaminhamento das demandas de correção à contratada, caso disponha de delegação de competência do Gestor do Contrato;

f) confecção e assinatura do Termo de Recebimento Definitivo, com base nas informações produzidas no recebimento provisório, na avaliação da qualidade dos serviços realizados ou dos bens entregues e na conformidade e aderência aos termos contratuais, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato;

g) apoio ao Fiscal Requisitante do Contrato na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

h) verificação de manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Requisitante do Contrato; e

i) apoio ao Gestor do Contrato na manutenção do Histórico de Gestão do Contrato;

- Fiscal Administrativo:

a) Participar da reunião inicial, convocada pelo Gestor do Contrato com a participação da contratada;

b) Monitorar a manutenção das condições definidas nos Modelos de Execução e de Gestão do Contrato;

c) Verificar a manutenção das condições classificatórias referentes à pontuação obtida e à habilitação técnica;

d) Verificar as regularidades fiscais, trabalhistas e previdenciárias para fins de pagamento;

e) Identificar e registrar eventual não conformidade com os termos contratuais, reportando ao gestor do contrato para providências cabíveis;

f) Apoiar a atualização contínua do Mapa de Gerenciamento de Riscos durante a fase de gestão do contrato, juntamente com os demais membros da equipe de fiscalização;

g) Apoiar o Gestor do Contrato, na manutenção do histórico de gestão do contrato, informando sobre a necessidade de registros formais das ocorrências positivas e negativas da execução do contrato sob sua fiscalização.

h) Apoiar o fiscal requisitante quando necessário na verificação da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação

i) Encaminhar à Área Gestora, com antecedência, a respectiva documentação para o aditamento, para fins de renovação contratual, com base no histórico de gestão do contrato e nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação;

j) Exercer as demais atribuições de fiscal administrativo conforme o discriminado no item 5 do Manual e que não sejam conflitantes com o disposto neste capítulo."

Art. 3º Revogar a Portaria 340 (SEI nº 20041501), publicada no Boletim Administrativo nº 16, de 23 de janeiro de 2025.

Art. 4º De acordo com a recomendação contida no Acordão nº. 2065/2013-TCU-Plenário, em seu item 9.6, os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva na fiscalização deste Contrato.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 3501, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pelo artigo 144 do Regimento Interno do DNIT, aprovado pela Resolução CONSAD/DNIT nº 39, de 17/11/2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19/11/2020, edição nº 221, Seção 1, consoante, ainda, pelas atribuições constantes na Portaria/Diretoria Colegiada/DNIT nº 769, de 31/1/2025, publicada no D.O.U. nº 24, de 4/2/2025, Seção 1, p. 69 e 70, Id. SEI (20195263).

CONSIDERANDO que a atualização e elaboração dos projetos em comento foram realizadas pela Maia Melo Engenharia Ltda, detentora do Contrato nº 03 00189/2023, por meio do Produto 21H – Atualização de Projeto Executivo de Sinalização do Programa BR-Legal e o Produto 21I – Elaboração de Projetos Básicos e Executivos de Sinalização do Programa BR Legal, referente aos segmentos do Lote 02 - Unidade Local de Sobral.

CONSIDERANDO a aprovação da 3ª análise estrutural, constante na Nota Técnica nº 82/2024/CET/CGPERT/DIR/DNIT SEDE (SEI 18201498) da elaboração e atualização dos projetos básico e executivo do Programa BR-LEGAL 2, objetivando a execução dos serviços dos serviços de Implantação e Manutenção de Dispositivos de Segurança e de Sinalização Rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, nas rodovias BR-222, BR-402 e BR-403 sob jurisdição da Unidade Local de Sobral da Superintendência Regional do DNIT no Estado do Ceará, denominado como Lote 02.

CONSIDERANDO a aprovação Técnica, constante na Nota Técnica nº 14/2025/UL - Fortaleza - CE/SRE - CE (SEI 21143097), realizada pelos servidores Eudemberg Pinheiro da Silva, matrícula DNIT nº 4000-2 e José Osvaldo Pontes Neto, matrícula DNIT nº 4672-8, designados por meio da Portaria nº 2602 (Documento SEI nº 20948406), de 23 de abril de 2025, a qual foi realizada em conformidade com a Instrução Normativa nº 17/DNIT SEDE de 15 de agosto de 2022, que estabelece critérios e procedimentos a serem utilizados na elaboração e atualização de projetos, na contratação e na execução do novo Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária - BR-LEGAL 2, tendo em vista o consignado no Processo SEI nº 50603.001918/2023-50

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto básico/executivo do BR-LEGAL 2, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 03 00189/2023, firmado com a empresa **MAIA MELO**, que trata da Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária na malha sob jurisdição da Superintendência Regional do DNIT no estado do Ceará e objetiva a Elaboração e/ou atualização dos Projetos Básico e Executivo de segurança e sinalização rodoviária, no âmbito do BR-LEGAL 2, referente ao Lote 2, com extensão de 415,40 km, conforme descrito a seguir:

**Rodovia/UF:** BR-222/CE

**Trecho:** FORTALEZA (AVENIDA BEZERRA DE MENEZES) - DIV CE/PI

**Subtrecho 1:** ENTR BR-222 - ACESSO LESTE SOBRAL

**SNV 1:** 222ACE3005

**Segmento 1:** km 0,00 ao km 3,70

**Extensão 1:** 3,70 km

**Subtrecho 2:** ENTR CE-243 (ITAPAGÉ) - DIV CE/PI

**SNV 2:** 222BCE0110 ao 222BCE0230

**Segmento 2:** km 122,60 ao km 348,60

**Extensão 2:** 226,00 km

**Extensão total BR-222/CE:** 229,70 km

**Rodovia/UF:** BR- 402/CE

**Trecho:** ENTR CE-085(A) (DIV PI/CE) - ENTR BR-222

**Subtrecho:** ENTR CE-179/319 (MARCO) - ENTR TRAVESSIA URBANA (UMIRIM)

**Segmento:** km 175,60 ao km 301,60

**SNV:** 402BCE0290 ao 402BCE0360

**Extensão total:** 126,00 km

**Rodovia/UF:** BR- 403/CE

**Trecho:** ENTR BR-403 (ACARAÚ) - ENTR BR-226 (CRATEÚS)

**Subtrecho 1:** ENTR BR-403 (ACARAÚ) - CRUZ

**Segmento 1:** km 0,00 - km 6,70

**SNV 1:** 403ACE1005

**Extensão 1:** 6,70 km

**Subtrecho 2:** ENTR CE-085 (ACARAÚ) - ENTR BR-402(A) (P/MARCO)

**Segmento 2:** km 0,00 - km 28,20

**SNV 2:** 403BCE0010 ao 403BCE0025

**Extensão 2:** 28,20 km

**Subtrecho 3:** ENTR BR-222(B)/CE-183 - ENTR CE-253 (CARIRÉ)

**Segmento 3:** km 125,00 - km 149,80

**SNV 3:** 403BCE0075

**Extensão 3:** 24,80 km

**Extensão total BR 403/CE:** 59,70 km

**Extensão total (BR 222/CE, BR 402/CE e BR 403/CE):** 415,40 km

Art. 2º INFORMAR que os arquivos dos Projetos encontram-se anexados ao Processo SEI n.º 50603.001918/2023-50

Volume I - Apresentação -Memorial de Estudos Preliminares (21028053);  
Volume II - Características Físicas e Operacionais, SNV, Dados de Contagem Tráfego, Planilhas de Cadastro e Necessidades (21028066);  
Volume III - Atualização de Projeto Executivo (21028087);  
Volume IV - Detalhamentos, Quantitativos e Plano de Execução (2102897);  
Volume V - Orçamento e Cronograma Físico-Financeiro (19679290).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTRARIA Nº 3465, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de nº 24, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50600.026817/2024-01,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 6040, de 12 de dezembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 240 de 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº TT-565/2024-00, a cargo do **CONSÓRCIO RODOPESSO**, na Execução dos serviços de manutenção e conservação e de coleta de dados de veículos pesados através de Postos Integrados Automatizados de Fiscalização - PIAF, no âmbito do Plano Nacional de Pesagem, na rodovia BR-316/MA (lote 04), km's 431,60 e 460,72, sob jurisdição da Unidade Local de Caxias - MA:

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Gestor                | Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5<br>Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0                             |
| Fiscal Técnico        | Titular: <b>FRANCISCO DE ASSIS COSTA JUNIOR</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil; Matrícula DNIT nº 4225-0<br>Substituto: <b>OCIVAM SOARES DA SILVA</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes; Matrícula DNIT nº 32034                  |
| Fiscal Administrativo | Titular: <b>FAGNER MACEDO DE LIMA</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada, Matrícula DNIT nº 4790-2<br>Substituto: <b>FÁBIO ROGÉRIO BEZERRA FICHEL</b> , Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4980-0 |

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinado medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Parágrafo Único. Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

### PORTEIRA Nº 3472, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MATO GROSSO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 5º da Portaria/DG nº 769 de 31/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50611.000198/2024-97.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **LUCIO ADRIANO PINHEIRO CORREA**, Matrícula/SIAPE nº 17893227-7, Analista em Infraestrutura de Transportes; **NELSON GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO**, Matrícula/SIAPE nº 1677083-1, Analista em Infraestrutura de Transportes e **JOSE MARCOS MONTEIRO DA SILVA JUNIOR**, Matrícula/SIAPE nº 2063072-0, Analista em Infraestrutura de Transportes, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão para proceder com o recebimento definitivo dos Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-158/MT; Trecho: Divisa PA/MT (Início das Obras de Pavimentação) - Divisa MT/GO (Fim Ponte s/Rio Araguaia); Subtrecho: Fim das Obras de Pavimentação - Entr. MT-322(B)/433 (Alô Brasil), Segmento: km 201,20 ao km 330,60; Pontos Críticos: km 202,800 ao km 322,900 e local no km 278,500 (Bueiro); Código SNV: 158BMT0205 - 158BMT0215, objeto do Contrato **SR/MT-148/2024-00**, celebrado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA  
Superintendência Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

### TERMO DE APROVAÇÃO - PATO

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES -DNIT, no uso das atribuições que lhe confere a Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União, edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, e tendo em vista o constante do Processo nº 50606.005791/2024-07 e,

CONSIDERANDO que a documentação foi elaborada de acordo com os procedimentos definidos na Resolução nº 08, de 06 de novembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 212 de 08 de novembro de 2023 do DNIT a qual estabelece rotina de procedimentos relativos à elaboração do Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO e à execução, medição e fiscalização de contratos de PATO;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual de Conservação Rodoviária;

CONSIDERANDO a Análise Técnica feita pela Coordenação de Engenharia desta Superintendência Regional;

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Anual de Trabalho e Orçamento - PATO, abaixo descrito:

**Rodovia 1 : BR-050/MG**

**Trecho:** Div. GO/MG - Div. MG/SP (Delta)

**Subtrecho:** Acesso Norte Uberlândia - Entr. BR-050/455 (Acesso Leste de Uberlândia)

**Segmento:** km 65,8 ao km 77,2

**Extensão:** 23,80 km

**Rodovia 2: 365/MG**

**Trecho:** Entr. BR-251/365 - Entr BR-364/365 (Div. MG/GO)

**Subtrecho:** Entr. BR-050/365/452 (Acesso Leste) - Entr. BR-050/365/452 (Acesso Oeste)

**Segmento:** km 610,80 ao km 614,70; km 619,80 ao km 628,30

**Extensão:** 156,65 km

Art. 2º - REVOGAR o Termo de Aprovação - PATO 1 (21337555) visto que a portaria Portaria nº 4.012 do Diretor Geral, de 12/07/2022, publicada no DOU nº 132 de 14/07/2022 foi revogada quando da publicação da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

### Licença à gestante

Em 05/06/2025,

**IREDA LANA DUARTE**, SIAPE 2138845, período: de 01/06/2025 a 28/09/2025.  
Processo nº 50606.003244/2025-60.

### Prorrogação de Licença à gestante

Em 05/06/2025,

**IREDA LANA DUARTE**, SIAPE 2138845, período: de 29/09/2025 a 27/11/2025.  
Processo nº 50606.003244/2025-60.

### Auxílio Natalidade

Em 05/06/2025,

**IREDA LANA DUARTE**, SIAPE 2138845. Processo nº 50606.003244/2025-60.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 3477, DE 04 DE JUNHO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO PIAUÍ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do DNIT, através da Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no DOU de 01 de junho de 2016 e tendo em vista o constante no Processo nº 50618.000927/2025-26, resolve:

Art. 1º. LOCALIZAR o servidor **LUAN DE ABREU SOUSA**, ocupante do cargo de Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4954-9, matrícula SIAPE nº 20630999, no Serviço de Recursos de Logística e Informática-SELOG/PI da Superintendência Regional no Estado do Piauí - DNIT/PI.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSE RIBAMAR BASTOS  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA****Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família**

Em, 04/06/2025

**GERMANO GIRÃO ALMEIDA**, matrícula DNIT nº 3224-7, no período de: 13/05/2025 a 14/05/2025 (2 dias). Processo nº 50616.002758/2018-50.

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288

CEP 70040-902 - Brasília/DF

Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

intE-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>

<https://www.gov.br/dnit/pt-br/central-de-conteudos/publicacoes/boletim-administrativo>

e

<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>